



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 8269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 03
Atas.....	04 a 07



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de CARTA CONVITE Nº 002/2022, para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 088/2022, reconhecendo situação de CARTA CONVITE, cuja favorecida é a Empresa **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.456.366/0001-59**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA FAZENDA E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, no valor de **R\$ 172.652,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 04 de julho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **CARTA CONVITE Nº 002/2022**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.456.366/0001-59**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA FAZENDA E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**. No Valor de **R\$ 172.652,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**. Assinatura: **04 de julho de 2022**. Vigência: **31 de dezembro de 2022**. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
DISPENSA Nº 078/2022**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Dispensa Nº 078/2022, para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 216/2022, reconhecendo situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 12.456.366/0001-59**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇOS, ENCOSTOS E ASSENTOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DAS CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 08 de julho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **DISPENSA Nº 078/2022**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 12.456.366/0001-59**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇOS, ENCOSTOS E ASSENTOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DAS CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. No Valor de **R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais). Assinatura: **08 de julho de 2022**. Vigência: **06 de outubro de 2022**. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

Atas

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 033/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 107/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **39.008.602/0001-20**, localizada a Av. Princesa Isabel, Nº 785, Pequi, Eunápolis - Bahia, CEP: 45825-000, representada pelo Sr Josemir Pereira Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 425.666.301-00, RG 20.996.304-29 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 107/2022 nos anexos do edital PE 033/2022 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 147.980,39 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, sendo os seguintes itens e preços relacionados no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços:

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 05 de julho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA ADULTA medindo 1.90mt, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, travesseiro preso, em madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro, em verniz de alto brilho.	Und	86	URNAS CASTRO	R\$ 600,00	R\$ 51.600,00
2	URNA FUNERÁRIA ADULTA medindo 2.10mt, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, travesseiro preso, em madeira pinho, podendo ser nas cores:vermelho ou castanho claro, em verniz de alto brilho.	Und	06	URNAS CASTRO	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL em madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; medindo 0.90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho.	Und	21	URNAS CASTRO	R\$ 490,00	R\$ 10.290,00
4	URNA FUNERÁRIA GORDA modelo sextavado, 2mt de comprimento, medindo 28 cm profundidade, 69 cm de abertura, com chavetas, no mínimo seis alças fixas para transporte, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro, em verniz de alto brilho.	Und	06	URNAS CASTRO	R\$ 1.640,00	R\$ 9.840,00
5	TRANSLADO FUNERÁRIO , municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	18.871,54		R\$ 3,50	R\$ 66.050,39
TOTAL GERAL						R\$ 147.980,39